



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

PORTARIA Nº 4/2020/PÓSARQ, DE 20 DE ABRIL DE 2020

Institui a retomada do Processo Seletivo 2020 e estabelece as novas datas para divulgação dos resultados da primeira etapa e realização da segunda etapa do referido processo.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, no uso das atribuições legais concedidas pela Portaria nº 498/2020/GR, e em cumprimento do Regimento Interno, e de acordo com a Resolução 95/CUN/2017 de 04 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retomar as atividades do Processo Seletivo 2020 referente ao Edital 05/PósARQ/2019, que estava suspenso em virtude das medidas de distanciamento social devido à pandemia provocada pelo COVID-19, por meio do OFÍCIO CIRCULAR Nº 13/2020/PROPG, de 18 de março de 2020.

Art. 2º Os resultados da primeira etapa de avaliação do Processo Seletivo referente ao Edital 05/PósARQ/2019 serão divulgados no dia 21 de abril de 2020 no site do PósARQ (www.posarq.ufsc.br).

Art. 3º O prazo para apresentação de eventuais pedidos de recursos referentes à homologação das inscrições e aos resultados da primeira etapa fica aberto até o dia 27 de abril de 2020. As regras para pedidos de recurso definidas no Art. 24 do Edital 05/PósARQ/2019 continuam valendo, exceto pelo formato de entrega do material, que deverá ser digitalizado e enviado para um dos e-mails de contato definidos no Art. 22 do referido edital, dependendo do nível a que o candidato se inscreveu.

Art. 4º Em virtude da suspensão das atividades presenciais na UFSC, devido à pandemia do COVID-19, a arguição oral de todos os candidatos classificados para a segunda etapa de avaliação do Processo Seletivo será realizada à distância, conforme previsto no Art.13, § 1º do Edital 05/PósARQ/2019, sendo adotada, preferencialmente, a ferramenta Skype.

§ 1º A arguição oral dos candidatos deverá ser iniciada a partir do dia 28 de abril de 2020, com agenda a ser publicada no site do PósARQ até aquela data, juntamente com as devidas instruções e orientações adicionais aos candidatos.

Art 5º As datas para a divulgação do resultado da segunda etapa, do resultado final do Processo Seletivo e da 1ª matrícula no programa poderão ser alteradas por nova

portaria, dependendo do sucesso da realização da segunda etapa à distância e conforme o desenvolvimento das medidas mitigatórias de combate à pandemia em todo o país.

Art 6º Esta portaria entra em vigor em 20 de abril de 2020.

FERNANDO SIMON WESTPHAL